



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**EMENDA IMPOSITIVA - NR 128/2025**

**Autoria: RONES FERREIRA**

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 4 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

**DATA: 01 de dezembro de 2025**

**AUTORIA VEREADOR: RONES FERREIRA - MDB**

**BENEFÍCIA  
RIO**

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS  
PARA O EXERCÍCIO DE 2026

**I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA**

Subvenção social à entidade ASSOCIAÇÃO PATINHA SOLIDÁRIA DE SHEGO – de Proteção Animal, com CNPJ 32.001.749/0001-40

**II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS**

Ajuda financeira no custeio de compra de ração e também de castrações para Cães e Gatos.

**III – AÇÃO**

Nova       Existente

**IV – VALOR DA EMENDA**

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Art. 1º** – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**INICIAL – FONTE** (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Elemento	9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ -10.000,00
Saldo Final	R\$ 3.990.000,00

**Art. 2º** – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

**FINAL – DESTINO**

Órgão	10 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Unidade	01 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Ação (Criar)	Apoio à Entidade Patinha Solidaria de Proteção Animal
Ficha	Nova
Elemento	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 10.000,00
Saldo Final	R\$ 10.000,00

**Art. 3º** – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos  
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 01 de dezembro 2025

**VEREADOR RONES FERREIRA**  
**MDB**



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

### JUSTIFICATIVA

Conforme solicitado em Ofício, esta emenda impositiva, irá se destinar para ser aplicada na compra de rações tanto para cães como para gatos, em situação de rua e em lares de passagem, assim como para castração desses animais, reduzindo assim a proliferação de animais em situação de rua.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos  
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 01 de dezembro 2025

**VEREADOR RONES FERREIRA  
MDB**